



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 354/2019**

**Licitação nº 005/2020**

**Modalidade: Tomada de Preços**

**Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (Areia) destinados ao setor de Obras do Município.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Santa Isabel, nº 18, em sala própria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, cuja Comissão devidamente convocada pelo Sr. Prefeito Municipal Alex Leopoldino de Lima, para dar início à abertura dos trabalhos relativos ao certame em epígrafe. Iniciando os trabalhos, o Presidente Dejair Batista de Aguiar, na presença dos membros da Comissão, nomeou Heliane Aparecida Andrade Magalhães como Secretária e solicitou a leitura do único Licitante que encaminhou os envelopes “Documentação” e “Proposta”: 1) Lamparina Material de Construção Ltda – CNPJ nº 03.235.800/0001-80. Em seguida, a Comissão realizou consulta ao Departamento Jurídico a respeito da continuação do certame e respectiva abertura dos envelopes. Após declaração positiva por parte do Assessor Jurídico do município, a comissão deu sequência ao certame, e foi verificada a legitimidade dos envelopes pelos membros da Comissão. A seguir, foi aberto o envelope contendo os documentos para habilitação, e seu conteúdo foi examinado e rubricado pelos membros da Comissão, que decidiu **habilitar** a empresa. Em seguida, a Comissão deu sequência ao certame e procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço, sendo que estas, após terem tido anunciados os valores ofertados, foram vistas e rubricadas pelos membros da Comissão. Em seguida, após analisados os documentos e propostas, delibera a Comissão: **I) CLASSIFICAR**, por preço global, a proposta da empresa: 1) Lamparina Material de Construção Ltda (R\$ 45.000,00). **II) DECLARAR VENCEDORA** do certame a proposta do licitante a empresa Lamparina Material de Construção Ltda pelo preço total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), uma vez que a proposta está dentro do praticado no mercado. **III) Decorrido o prazo de cinco dias úteis, inscrito no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, para eventual interposição de recurso administrativo, encaminhar os autos ao Sr. Prefeito, propondo a homologação do Processo Licitatório, bem como adjudicar o respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. A Comissão deliberou, ainda, encaminhar esta Ata ao setor competente para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada por mim, Heliane Aparecida Andrade Magalhães, Secretária da Comissão, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.**

**Heliane Aparecida Andrade Magalhães - Secretária**

**Dejair Batista de Aguiar - Presidente**

**Jonas Rodrigues – Membro**